MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008582/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000031	009002.1030200382.157 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	1.500,00
0000047	009003.1030500312.138 333901400000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01500	250,00
0000053	009003.1030500312.160 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS EM SAÚDE COM RECURSOS PRÓPR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	115,00
0000070	009005.1012200372.162 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.000,00
TOTAL :				**2.865,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 2.865,00 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	009002.1030200382.157 333901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. DIARIAS - PESSOAL CIVIL	01400	115,00
0000033	009002.1030200382.157 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.500,00
0000049	009003.1030500312.138 333903600000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	250,00
0000068	009005.1012200372.162 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E DE GESTÃO DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01400	1.000,00
TOTAL :				**2.865,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL